



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

**ATA Nº. 9**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Serra Barreiros – 1ª. Secretária
- Maria José Dias Polha – 2ª. Secretária

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Paulo César Margarido Cristo; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; António Paulo Ramalho Campos; Luís Fernando Godinho Miguel; Caetano António Fanico Alfaiate; Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Júlio Palmiro Vitória; António Francisco Correia Traguedo; Rui Jorge Varela Falcão e Sandra Maria Marques Serra Alpiarça.

A sr<sup>as</sup>. Maria Eduarda Mota Arnaud e Carla Sofia Rosalino Couvinha *foram substituídas* pelos srs. Tomás Inácio de Paiva Calhau e Euclides António Casaca da Silva, respetivamente, nos termos nos termos do art<sup>os</sup>. 78º. e 79º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002.

Faltou sem apresentação de justificação o sr. José Dimas Geraldo Rosado.

Do órgão executivo estavam presentes, a sr<sup>a</sup>. Presidente e os vereadores Joaquim Páscoa; Jorge Macau; Palmira Chaveiro e Manuel Leitão.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Tomada de Posse**

O sr. Presidente da Mesa convidou o sr. António Jacinto Prates Comendinha a proceder à assinatura da ata de instalação como membro deste órgão, face à renúncia apresentada pelo sr. António Manuel Quaresma Coelho, na passada reunião realizada a 16 de dezembro.



## *Município de Arraiolos*

### *Assembleia Municipal*

---

O sr. António Comedinha após ter prestado juramento procedeu à assinatura da ata, ficando, assim, empossado neste órgão.

#### **Discussão e votação da ata:**

*Presidente da Assembleia:* Colocou o projeto da ata da sessão ordinária de 18 de dezembro do corrente ano à discussão, o qual havia sido remetido, antecipadamente, a todos os membros.

A sr<sup>a</sup>. Paula Pastaneira referiu que a ata menciona não ter apresentado justificação de falta, no entanto tinha procedido ao envio através de email, ao que o Secretariado de Apoio confirmou não ter sido recebido. O sr. Presidente da Mesa solicitou novo envio admitindo a correção da ata.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou o projeto à votação verificando-se que foi aprovado, por maioria, com dezassete votos favoráveis e duas abstenções, assumidas pela sr<sup>a</sup>. Paula Pastaneira e pelo sr. Júlio Vitória.

#### **Correspondência:**

Foi distribuído, para conhecimento de todos os presentes, um resumo da correspondência recebida desde o início do ano até à presente data.

Conforme a ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *Sr. Júlio Palmiro* que colocou, mais uma vez, a questão sobre a iluminação pública em Santa Justa, afirmando que a população está insatisfeita com o horário que estipularam para o seu funcionamento, em especial no Inverno, visto que acende muito tarde e desliga demasiado cedo o que causa grande insegurança a quem se desloca nas ruas, solicitando que a situação seja revista, até porque, a outra localidade da freguesia - S. Gregório o horário tem cerca de uma hora de diferença.

Solicitou ainda que fosse revista a sinalização da rotunda da estrada de Arraiolos para Vale do Pereiro, que ao seu ver está mal feita e deveria ser responsabilizada a empresa.

- *Sr. António Traguedo* solicitou informação sobre a ausência de resposta dos serviços técnicos da Câmara Municipal face à entrega das telas finais do imóvel da Rua das Casas Novas, em Igreja, em abril de 2014, manifestando o interesse na legalização da situação, que vêm do mandato anterior. Solicitou ainda uma resposta concreta sobre a possibilidade de melhoramento dos arruamentos da Igreja, dado o mau estado em que se encontram, e, verificando os saldos referenciados na documentação, julga que a Câmara Municipal tem condições financeiras para a sua realização.



## *Município de Arraiolos*

### *Assembleia Municipal*

---

Não havendo mais inscrições, o sr. Presidente da Assembleia referiu que iria dar a palavra à sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se de um segundo período para colocação de questões que entendessem.

A sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal esclareceu que na realidade existe algum desfasamento nos relógios astronómicos, pelo que, iriam pressionar a EDP para efetuarem uma nova reprogramação de forma a ficarem todos programados para a mesma hora. Sobre a sinalização da rotunda informou que estão a aguardar que o empreiteiro venha terminar os trabalhos, nomeadamente a colocação dos sinais horizontais. Relativamente ao projeto afirmou que iria averiguar nos serviços técnicos do porquê no atraso e posteriormente informaria da situação. Finalizando informou que os arruamentos da Igreja serão melhorados logo que haja possibilidades financeiras para tal, que muito embora, os valores do saldo estejam elevados há que ter em conta os compromissos já assumidos de forma a dar cumprimento à Lei dos Compromissos.

O sr. Presidente da Mesa abriu o segundo período de tempo para intervenções, verificando-se a ausência de inscrições, pelo que passou ao

#### **Período da Ordem do Dia**

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação da atividade municipal;**
- 2. Eleição de Presidente de Junta de Freguesia ao XXII Congresso da ANMP;**
- 3. Alteração ao Plano Diretor Municipal de Arraiolos;**
- 4. Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água;**
- 5. Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais;**
- 6. Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos;**
- 7. Proposta de Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades do Município de Arraiolos;**
- 8. Autorização para contratação de leasing.**



## *Município de Arraiolos*

### *Assembleia Municipal*

---

#### **1. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL:**

Presente informação emitida pela sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/99, de 12 de setembro, de 12 de setembro.

Usando da palavra o sr. Paulo Cristo solicitou que a documentação fosse entregue com mais antecedência, de forma a prepararem mais convenientemente as sessões.

O sr. Presidente da Mesa referiu que ficaria registada a solicitação, de qualquer forma sempre têm havido da parte da Mesa o cuidado de respeitar os prazos legais de entrega dos documentos.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2015.

#### **2. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA AO XXII CONGRESSO DA ANMP:**

O sr. Presidente da Mesa informou da realização do Congresso da ANMP, no próximo dia 27 e 28 de Março, que de acordo com os estatutos poderão participar Presidentes da Câmara Municipal ou seu substituto, Presidentes da Assembleia Municipal ou seu substituto e Presidentes de Junta e suplente, cuja eleição compete a este órgão, questionando se havia propostas, tendo sido apresentadas as seguintes:

A sr<sup>a</sup>. Isaura Barreiros, em nome da CDU, apresentou o nome do Presidente da Junta da União das Freguesias de S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro, Sr. Rui Falcão e como suplente a Presidente da Junta da União das Freguesias S. Gregório e Santa Justa, sr.<sup>a</sup> Sandra Alpiarça.

O sr. Paulo Cristo, em nome do PS, apresentou o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Igrejinha, sr. António Tragedo e como suplente a Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro, sr<sup>a</sup>. Carla Couvinha.

O sr. Presidente da Mesa designou como proposta A a primeira apresentada e a proposta B a segunda, passando-se à votação, mediante escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado:

*Proposta A – 12 votos*

*Proposta B – 7 votos*

Ficaram assim eleitos os membros Rui Falcão e Sandra Alpiarça.



## *Município de Arraiolos*

### *Assembleia Municipal*

---

#### **3. ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARRAIOLOS:**

Apresentada uma proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Arraiolos, tendo a sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal feito uma breve explicação sobre a documentação, mencionando que proposta incide sobre a rede viária municipal e atualizações de equipamento existente e património classificado, fundamentando-se na alínea a) do n.º 2 do art.º 93.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro na redação republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Não havendo qualquer observação por parte dos membros, passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Os documentos ficarão arquivados na pasta auxiliar de atas/2015.

#### **4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

Pelo sr. Presidente da Mesa foi apresentada a proposta de alteração ao Regulamento em título, salientando que tanto esta proposta como as duas seguintes estão interligadas, pelo que, sugeriu que a nota introdutória efetuada pela Câmara incidisse sobre as três, sendo posteriormente efetuada a discussão e votação feita individualmente.

Nada havendo a obstar, usou da palavra a sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara esclarecendo que os referidos Regulamentos tinha sido objeto de aprovação muito recentemente pela Assembleia, cuja publicação em Diário da República ocorreu no dia 27/12/2014, todavia, foi rececionado parecer emitido pela ERSAR que apontava para a necessidade de corrigir e acrescentar alguns artigos, do qual apresentou um quadro comparativo das alterações introduzidas.

Não havendo qualquer observação por parte dos membros, foi a alteração aprovada, unanimidade.

A proposta ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2015.

#### **5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:**

Presente a proposta de alteração ao Regulamento em título, que, por exaustivo, ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2015.



## *Município de Arraiolos*

### *Assembleia Municipal*

---

Não havendo qualquer pedido de pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa passou à votação do documento, verificando-se a sua aprovação por unanimidade.

#### **6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS:**

Submetido a proposta de alteração ao Regulamento em título, que, por exaustivo, ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2015.

Não havendo qualquer pedido de pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa passou à votação do documento, verificando-se a sua aprovação por unanimidade.

#### **7. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS:**

Foi apresentado à reunião uma proposta do Regulamento identificado, no qual prevê o registo municipal das Associações/Coletividades sem fins lucrativos e define os tipos e formas de concessão de apoios ao associativismo.

Usaram da palavra os seguintes membros:

- *Sr. Tomás Calhau* expressou que as coletividades já vinham apresentando os pedidos praticamente como o proposto, no entanto, considerou ser difícil a algumas coletividades conseguirem algumas declarações, nomeadamente, da Segurança Social visto que necessitam estar inscritas para a obtenção dos comprovativos dado não possuírem funcionários. Por fim e uma vez que faz parte dos órgãos sociais de uma coletividade considerou que deveria haver mais apoio nalgumas atividades que desenvolvem que acabam por não ter cabimento.
- *Sr. Paulo Cristo* referiu que da breve análise ao documento ressaltou-lhe haver alguma equidade na repartição de esforços. Considerou justo que haja uma responsabilização da parte da Câmara em relação às coletividades para apresentação das contas, planos de atividades e demais documentação que irá contribuir para se tornarem mais profissionais. Contudo, solicitou explicação sobre o exposto no ponto 2.1. e 2.2. do artigo 8º. uma vez que acha justo que em caso de dissolução/cessão da



## *Município de Arraiolos*

### *Assembleia Municipal*

---

coletividade reverta apenas os 80% que a Câmara comparticipou e os restantes 20% ficassem salvaguardados em nome da coletividade.

- *Sr. António Tragedo* manifestou concordância com a existência de Regulamento de apoio às associações porque por vezes acontece haver apoios para coletividades inativas e assim será mais justo e correto, no entanto, questionou os períodos temporais evocados, uma vez que já estão ultrapassados.

Não havendo mais intervenções foi dada a palavra à sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal que esclareceu ser possível proceder à emissão de despacho fundamentado permitindo a abertura de edital para admissão de candidaturas aos apoios para o ano corrente, de forma a não prejudicar as coletividades. Relativamente à questão do sr. Paulo Cristo clarificou que os artigos definem que os equipamentos adquiridos (bolas, dardos, tapetes, etc) para o desenvolvimento de uma atividade que a coletividade tenha proposto, reverterá para o Município caso termine com a mesma, por forma a ser aproveitado para a continuação da atividade, por parte da Câmara Municipal.

Informou ainda que a Câmara Municipal durante o período de discussão pública reuniu com as coletividades tendo intenção, caso venha a ser aprovado, de reunir de novo com as associações/coletividades, de forma a clarificar algumas situações e a disponibilizar os serviços para apoio na sua aplicação.

Solicitaram a palavra os seguintes membros:

- *Sr. António Campos* afirmou compreender a intenção em estar salvaguardada a situação de reversão do equipamento para o Município em caso de extinção da atividade por parte da coletividade, no entanto, dúvida se não irá colidir com os próprios estatutos da coletividade.
- *Sr<sup>a</sup>. Isaura Barreiros* manifestou ter as mesmas dúvidas do membro anterior, mas também levantou a questão que caso a Junta de Freguesia venha a comparticipar no mesmo equipamento, uma vez que a Câmara Municipal comparticipa até 80%, como fica, se o regulamento da Junta estiver prevista situação idêntica. Considerou que estes pontos deveriam ter uma redação diferente de forma a não suscitar dúvidas nem desconfortos.

A sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara elucidou que não se estava a falar de imóveis, viaturas ou outros equipamentos mas sim de materiais para atividades, bolas, tapetes, etc , esclareceu ainda que a situação foi vista pela jurista.

De seguida entrevistaram:



## *Município de Arraiolos*

### *Assembleia Municipal*

---

- Sr<sup>a</sup>. Paula Pastaneira que perante as palavras da sr<sup>a</sup>. Presidente sugeriu que em caso de comparticipação em imóveis e viaturas também deveria ficar salvaguardado de forma a não haver dúvidas, concluindo que perante o impasse deveria ser revista o teor do artigo.
- Sr. Paulo Cristo sugeriu que fosse revisto o artigo ficando salvaguardado as questões de divisões patrimoniais que considera muito importante.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o sr. Presidente da Assembleia clarificou as dúvidas surgidas muito embora considere que o exposto tenha alguma lógica, pelo que, propôs em nome da mesa e de forma a não atrasar o processo de atribuição que fosse aprovado o regulamento recomendando que a Câmara Municipal analise mais profundamente ponto e na próxima reunião da Assembleia apresente uma informação jurídica de manutenção do ponto ou uma proposta de reformulação.

Dado alguns terem manifestado interesse de análise da proposta foi pelo sr. Presidente da Assembleia interrompida a sessão, pelo período de 5 minutos.

Retomado os trabalhos, o sr. Presidente da Mesa perguntou se havia intervenções.

Usando da palavra, o sr. Paulo Cristo propôs que o ponto fosse reformulado de forma a ficar esclarecida as divisões patrimoniais em caso de dissolução das coletividades, para aprovação em próxima reunião.

O sr. Presidente da Assembleia esclareceu que o proposto iria atrasar ainda mais o processo, pelo que propôs a aprovação do documento com a recomendação à Câmara Municipal de apresentação na próxima reunião de reformulação do artº 8.º ou apresentação de informação jurídica justificando a manutenção do mesmo.

Passando-se à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com doze votos favoráveis e sete abstenções.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2015.

#### **8. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LEASING:**

Foi submetida uma informação da Câmara Municipal em que dão conhecimento que na reunião ordinária de 11/02/2015, foi decidido adquirir duas viaturas (uma para recolha de resíduos sólidos e outra para transporte de pessoal – carrinha de 9 lugares), com recurso a locação financeira – leasing, pelo que, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. a LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, solicita a respetiva autorização.





## *Município de Arraiolos*

### *Assembleia Municipal*

---

Mais informam que os veículos a adquirir têm um valor estimado de 155.000,00€ (125.000,00€ para o de recolha de resíduos e 30.000,00€ para a carrinha).

A aquisição através de leasing, gera compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico (Alínea b) do artº. 3.º da LCPA).

Analisado o assunto, a Assembleia Municipal procedeu à votação, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.

***Minuta das deliberações: Aprovada, por unanimidade.***

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

---

---

---